

1.2.12. Processo n.º 001847-031/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar irregularidades constatadas no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.13. Processo n.º 000425-086/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ulianópolis e Pavicol Service Ltda

Origem: Promotoria de Justiça de Ulianópolis

Assunto: Apurar responsabilidade administrativa e possível dano ao erário, pelo ordenador de despesa e/ou pessoa jurídica contratada, quanto a má execução da obra pública de pavimentação asfáltica da Rua Ida Maroto

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.14. Processo n.º 000313-151/2015

Requerente(s): Fundação Papa João Paulo XXII (FUNPAPA)

Requerido(s): CPL-FUNPAPA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Processo n.º 6.602/2013 da FUNPAPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.15. Processo n.º 000196-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar irregularidades em relação à contratação pela SESPAs da Empresa Paratec Comercial, para fornecimento de material permanente destinado aos CAPS Marambaia/ 1º CRS

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do Enunciado 4 do Conselho Superior do MPPA.

Itens 1.2.1 a 1.2.15 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.3.1. Processo n.º 000249-151/2019

Requerente(s): Ministério Público Federal (MPF)

Requerido(s): Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Pará (SEBRAE)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Averiguar supostas irregularidades na celebração e prorrogação do contrato n.º 086/2013, celebrado entre as Empresas Sebrae-Pará e a C.A. Comunicação e Assessoria S/S LTDA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO e respectivo DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, procedendo-se a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, dando-se conhecimento da remessa ao Órgão de execução de origem, nos termos do que dispõe o art. 1º, da Resolução nº 002/2015 que alterou os artigos 1º e 2º, da Resolução n.º 005/2014, ambas deste Egrégio Conselho Superior.

1.3.2. Processo n.º 002697-094/2018

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Evandro Barros Watanabe

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Izabel

Assunto: Apurar a responsabilidade e promover as medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias, em caso de irregularidade no contrato firmado entre a Empresa Safra Serviços e Comércio Eireli – EPP e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.3.3. Processo n.º 004666-032/2019

Requerente(s): Anônima

Requerido(s): Faculdade Metropolitana-Paragominas

Origem: 1º PJ de Paragominas

Assunto: Apurar supostas violações cometidas pela Faculdade Pitágoras, em relação aos direitos consumeristas de seus acadêmicos, por efetuar cobranças de valores para emissão de documentos acadêmicos, bem como por supostamente não apresentar requisitos legais para implementação do ensino na modalidade educação à distância, e ausência de equidade referente às mensalidades entre os consumidores acadêmicos do polo I e II da Instituição

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, art. 14 da Resolução n.º 23/2017

CNMP e art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ, ante insuficiência de provas e do esgotamento de diligências.

1.3.4. Processo n.º 000146-151/2014

Requerente(s): Ex-Ofício

Requerido(s): Governo do Estado do Pará

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas em certames licitatórios realizados pela Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, para implantação do Terminal Hidroviário do Porto de Belém “Luiz Rebelo Neto”, a partir da reforma e adequação do armazém n.º 09 da Companhia das Docas do Pará nos anos de 2012 e 2013

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.3.5. Processo n.º 000206-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Afuá e Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA)

Origem: PJ de Afuá

Assunto: Averiguar suposta malversação de dinheiro público e prática de atos de improbidade administrativa na efetivação dos programas sociais “Minha Casa Minha Vida” e de cheques moradias no Município de Afuá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, devendo a Promotoria de Justiça de origem acompanhar a execução e conclusão das obras, em Procedimento Administrativo específico, conforme artigo 27 da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Pará.

1.3.6. Processo n.º 000062-036/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará e Pedro da Silva Menezes Junior

Requerido(s): Prefeitura de Benevides

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível preterição em concurso público municipal, ano de 2016, em razão de supostas admissões irregulares no cargo para o qual concorreu O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção à Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.7. Processo n.º 000154-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Kamila Kalif Siqueira

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível acumulação ilícita de cargos por parte da médica Kamila Kalif Siqueira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.3.8. Processo n.º 000374-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Aiala Colares de Oliveira Couto

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação pelo servidor/professor Aiala Colares de Oliveira Couto da UEPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.3.9. Processo n.º 000066-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, envolvendo as licitações: Pregão Eletrônico n.º 017/2015-NLIC/SEDUC e Pregão Eletrônico n.º 026/2015-NLIC/SEDUC

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 27, §3º, I da Resolução nº. 007/2019-CPJ, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

1.3.10. Processo n.º 000415-034/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia

Origem: 1º PJ de Tailândia

Assunto: Apurar se houve desvio de finalidade na prestação de serviço de ônibus “Carvalho’s Tour” que realiza o tratamento fora do domicílio (TFD) no Município de Tailândia no dia 03/03/2019 “Domingo De Carnaval”

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.3.11. Processo n.º 000128-151/2021